



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 050/07 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

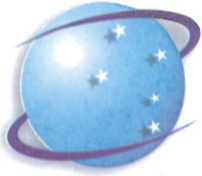
Reconhece caráter de excepcionalidade no serviço público prestado pela autarquia e determina a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica .

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, e bem assim com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 10 IX da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 162, da Lei Municipal 2.960 de 03/04/1995 e nos dispositivos da Lei Municipal 3.659 de 16/03/2001, e;

CONSIDERANDO o aumento excepcional na demanda apresentado nos últimos meses do corrente ano, a Portaria 178 de 21 de dezembro de 2005 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 793-05, firmado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e o Ministério Público do Trabalho, onde se flexibiliza a possibilidade de tal condição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário pelo período de 01/07/2007 a 31/12/2007, os servidores: **Ademar Manoel de Novaes, Ademir Antonio Pereira, Adirson da Silva Junior, Agnaldo Deola Junior, Alexandra Valeria Vieira, Anderson Viana Zaguini, Bianca Klock da Silva, Carlos Eduardo Gazaniga Melo, Edson Aristides Alexandrina, Edson Luiz Gastaldi, Envino Carlos Truppel Neto, Fabiana Veni Tobias, Fabio Ricardo Bernardes, Francielle Cristina Souza Ferracioli, Grayce Rocha Zuchetti, Grazieli Vieira de Souza, Hernani Fabeni Junior, Hilene do Amaral Pereira Granja Russo, Isabela Jacinto, Ivo de Jesus, Jeferson Luiz**



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

Deschamps, Julcemar Henrique, Leandro Jose Pacheco, Luiz Carlos da Costa, Manoel Hostim Evaristo, Marcelo Ternes, Mario Marcial Orlandi, Mauricio Schnaider, Milene Moller Baixo, Otavio Nicolau Rodrigues, Pamela Augusto Medeiros de Souza, Pedro Santana de Oliveira, Rodrigo Almeida de Araujo, Rodrigo Alves Serafim, Rodrigo Werner de Souza, Ruy de Almeida Junior, Sabrina Rebelo, Sebastião Carlos dos Santos, Silvano Domingos, Valdezir Godinho Mafra, Valmi Amilton Matias, Vanderlei de Nadi e Vanderley Geraldo Rebelo.

Art. 2º Os servidores acima designados perceberão remuneração equivalente a Agente de Autoridade Portuária I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 28 de junho de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente